

Santo André, 11 de agosto de 2021.

De: Diretoria Geral

Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 2105/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 6/2021

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 06/2021 que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências. Visa a presente propositura dar continuidade às análises dos pedidos de regularização de construções, realizados com base na Lei nº 9.809, de 31 de março de 2016 e na Lei nº 10.282, de 14 de janeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências - DG

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado Para Deliberação

Descrição:

Trata o presente de preparação e encaminhamento do Autógrafo do Projeto de Lei CM nº 06/2021 ao Sr. Prefeito Municipal.

Às fls. 41, a Coordenadoria de Comunicações Administrativas solicita orientação superior para a correta confecção do Autógrafo.

Às fls. 64/66, o Diretor de Apoio Legislativo assevera que por tratar-se de erros formais e, portanto, passível de convalidação para preservar a deliberação do Plenário, sugere a correção conforme fls. 64/66.

Isto posto, encaminhamos o presente para ciência e superior deliberação conforme sugestão da Diretoria de Apoio Legislativo, a qual anuímos.

Próxima Fase: Ciência e Deliberação





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Rodrigo Gomes de Oliveira



Jair Emidio Barbosa

Diretor Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003200300038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.